

SEMINA

Revista dos Pós-Graduandos em História - UPF

Artigos Livres

Volume 21 | Número 3 | set-dez/2021

Edição eletrônica

DOI: 10.5335/srph.v21i3.14194

ISSN: 2763-8804

As dificuldades e embates para consolidação do catolicismo ultramontano, em Goiás, no início do século XX

Paulo Afonso TAVARES ¹



DOAJ DIRECTORY OF
OPEN ACCESS
JOURNALS

OPEN ACCESS

TAVARES, Paulo Afonso . As dificuldades e embates para consolidação do catolicismo ultramontano, em Goiás, no início do século **Revista Semina**, Passo Fundo, vol. 20, n. 3, p. 192-201, set-dez 2022. Semestral.

Recebido em: 28/11/2022 | **Aprovado em:** 05/12/2022 | **Publicado em:** 22/12/2022

¹ Mestre em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GOIÁS), na linha de pesquisa Religião e Movimentos Sociais. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg). Graduado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela PUC GOIÁS (2013). Especializando em Inovação em Mídias Interativas na Universidade Federal de Goiás (UFG). Lincenciando em Filosofia no Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás (IFITEG). É autor do livro: Santuário Matriz: 100 anos de evangelização e acolhida (Editora Kelps e PUC Editora, 2012). Possui experiência na área de Comunicação Social, com ênfase em Mídia e Religião, Midiatização da Sociedade, Folkcomunicação e História da Mídia. Também pesquisa e publica sobre Filosofia da Educação, a partir dos filósofos, Platão, Agostinho de Hipona, Immanuel Kant e Friedrich Nietzsche. Outros temas de interesse e pesquisa incluem, Sociologia da Religião e Sociologia da Comunicação. Pesquisador associado do Núcleo de Estudos Avançados em Religião e Globalização - NEARG. Membro do Núcleo de Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (UFG), Comunicação e Religiosidade (GP-Cor/UFG)

As dificuldades e embates para consolidação do catolicismo ultramontano, em Goiás, no início do século XX

Resumo:

O artigo propõe analisar as dificuldades e embates enfrentadas pelas lideranças religiosas e representantes da Igreja Católica Romana para implantação da religiosidade oficial, denominada de catolicismo ultramontano. Uma das estratégias utilizadas pelos religiosos foi a imprensa, com o objetivo de combater a religiosidade popular dos fiéis goianos.

Palavras-chave: Catolicismo, Ultramontanismo, Religiosidade Popular, Imprensa.

The difficulties and clashes for the consolidation of the ultramontane Catholicism, in Goiás, in the early twentieth century

Abstract:

The article proposes to analyze the difficulties and clashes faced by the religious leaders and representatives of the Roman Catholic Church for the implementation of the official religiosity, called Catholicism ultramontano. One of the strategies used by the religious was the press, with the purpose of fighting the popular religiosity of the Goiás faithful.

Keywords: Catholicism, Ultramontanism, Popular Religiosity, Press.

Las dificultades y enfrentamientos para la consolidación del catolicismo ultramontano, en Goiás, a principios del siglo XX

Resumen:

El artículo se propone analizar las dificultades y enfrentamientos a los que se enfrentan los líderes religiosos y representantes de la Iglesia Católica Romana para la implantación de la religiosidad oficial, denominada catolicismo ultramontano. Una de las estrategias utilizadas por los religiosos fue la prensa, con el objetivo de combatir la religiosidad popular de los fieles de Goiás.

Palabras clave: Catolicismo, Ultramontanismo, Religiosidad popular, Prensa

A Igreja Católica, como entidade religiosa ocidental dominante desde a Idade Média, passou por diversos obstáculos a partir da sua, quase definitiva, separação do Estado, a partir da consolidação dos movimentos que defendiam a laicidade estatal.

Nesse sentido, tal ruptura, dada de maneira abrupta, gerou uma série de impactos negativos no que diz respeito às práticas religiosas, haja vista a crise financeira contemplada pela Igreja Católica. Nesse sentido, os bispos e padres, atuantes em terras brasileiras, tiveram que gerir suas missões tanto em âmbito financeiro, quanto em âmbito social, em razão da falta de recursos vindos do Estado.

Desta maneira, o presente trabalho abordará o processo de reestruturação da Igreja Católica, mencionando fatos que abrangem tal rompimento entre o Estado e a Igreja, até a reaproximação desta com a sociedade civil.

Será abordado, ainda, como os padres redentoristas, vindos ao Brasil amparar às missões ultramontanas, passaram a enxergar esse novo momento religioso, vislumbrado no ocidente, e como a cautela e o zelo com características próprios aos brasileiros,

principalmente aos goianos, foram determinantes para o reestabelecimento da Igreja como uma entidade influente.

Assim, será pontuada a importância da linguagem simples e direta aos receptores, quais sejam os cidadãos goianos, e, de igual modo, da imprensa frente às novas estruturas sociais à época. Deste modo, restará ressaltado como o Estado ainda mantém relações com a Igreja Católica, haja vista a sua influência social, principalmente em razão do seu grande número fiéis.

Pode-se dizer, portanto, que o acolhimento dos indivíduos, ainda que contemplando as suas características pessoais, é um dos escopos da atividade missionária. Deste modo, será evidenciada a transformação conceitual da Ordem Redentorista em Goiás.

O papel da imprensa na reestruturação da igreja católica

De início, cabe destacar que o laicismo tomou forças ao final do Século XIX. Com isso, o mundo ocidental, incluindo o Brasil, passou a editar normas no sentido de separar o Estado de religião, em outras palavras, de deixar a Igreja Católica – entidade religiosa dominante – sob a sua própria administração, inclusive financeira.

Nesse aspecto, Mauro Ferreira de Souza aduz que:

O Conceito de Laicidade, derivado do conceito de “leigo” adquire importância com o surgimento do Estado Moderno e da sua autonomia e respeito da religião, especialmente da Igreja. Nesse sentido, o Estado leigo passa de um governo confessional ou defensor de determinada religião para um Estado sem religião (SOUZA, 2007).

Deste modo, depreende-se que o princípio da laicidade demonstrado na Constituição Federal de 1988 é decorrente de uma série de movimentações e protestos embasados nos ideais da Revolução Francesa. Assim, desde o século XVIII, o Estado já sofria muita pressão no intuito de liberar o seu povo para prática – ou não prática – das crenças que se coadunassem com os pilares da liberdade, igualdade e fraternidade.

Nesse diapasão, salienta-se o disposto nos arts.4 e 5 da Declaração Universal da Laicidade no Século XXI:

Art. 4. Definimos a laicidade como a harmonização, em diversas conjunturas sócio-históricas e geopolíticas, dos três princípios já indicados: respeito à liberdade de consciência e a sua prática individual e coletiva; autonomia da política e da sociedade civil com relação às normas religiosas e filosóficas particulares; nenhuma discriminação direta ou indireta contra os seres humanos.

Art. 5. Um processo laicizador emerge quando o Estado não está mais legitimado por uma religião ou por uma corrente de pensamento específica, e quando o conjunto de cidadãos puder deliberar pacificamente, com igualdade de direitos e dignidade, para exercer sua soberania no exercício do poder político. Respeitando os princípios indicados, este processo se dá através de uma relação íntima com a formação de todo o Estado moderno, que pretende garantir os direitos fundamentais de cada cidadão. Então, os elementos da laicidade aparecem necessariamente em toda a sociedade que deseja harmonizar relações sociais marcadas por interesses e concepções morais ou religiosas plurais (BAUBÉROT et. al 2005).

Ocorre que, no início do Século XX, tal separação impactaria, diretamente, na

continuação, ou na exterminação, de práticas rotineiras destinadas à população civil, já que, por óbvio, não se haveria como arrecadar fundos monetários, em um curto espaço de tempo, suficientes para arcar com os gastos inerentes ao exercício clerical.

Assim, tal qual aconteceu nos diversos estados brasileiros, a Igreja Católica em Goiás, também, passou a lidar com a crise financeira pós-laicização do Estado e, com isso, a relação entre a entidade religiosa e os civis foi afetada e, de igual modo, a espiritualidade do povo goiano.

Nesse viés, faz-se válido mencionar que, à época da laicização estatal, Dom Eduardo Duarte Silva, qual seja um Bispo de linha ultramontana, era o responsável pelas ordens clericais em solo goiano. Isso significa que o Clero, em Goiás, estava sob a jurisdição do papa da Igreja Católica Romana.

Diante disso, pode-se denotar que os ideais católicos, em Goiás, seguiam uma vertente tradicional da religião e, nesse sentido, pouco, ou quase nada, se comunicava com as demais vertentes religiosas, fator que evidencia outro obstáculo a ser sanada pela entidade clerical, vez que, além de não mais deter recursos estatais, a Igreja ainda se distanciava, cada vez mais, dos “não católicos”.

Outro fato a ser ressaltado é que, à época da laicização estatal, a hierarquia goiana dominante estava sob o poder da denominada “Família Bulhões”, composta por maçons, fator que colocava em cheque, mais uma vez, a credibilidade da Igreja Católica, que já via um conflito na sua comunicação e relação com os demais poderes civis.

Pelo exposto, demonstrava-se, urgente, uma reforma clerical, para que a Igreja Católica não perdesse o seu poder missionário, diante dos iminentes obstáculos temporais e espirituais. Nesse contexto, a um primeiro momento, o Bispo Dom Eduardo Duarte Silva decidiu realizar o famigerado “aforamento”, ocorre que, mesmo frente às vendas de terras pela Igreja, tal entidade não conseguiu obter subsídios suficientes à manutenção das obras e práticas que lhe eram rotineiras. À vista disso, imprescindível seria uma remodelação na gerência clerical e, sobretudo, no contato com a população civil.

Nesse cenário, o Bispo Dom Eduardo Duarte Silva recorreu ao solo europeu, com o intuito de pedir ajuda aos padres com formação europeia, já que a linha ultramontana seguia a mesma jurisdição vislumbrada na Europa. Deste modo, a partir do ano de 1894, os padres Redentoristas passaram a visitar as terras goianas semestralmente, com o escopo de “cristianizá-las” através das mais variadas missões.

Todavia, como fora citado anteriormente, o Brasil e, por conseguinte, os interesses do povo, já não se coadunavam, em sua totalidade, com uma vertente tradicional do catolicismo, qual seja a ultramontana. Era necessário, portanto, praticar atividades missionárias que abrangessem toda a população, independentemente de crenças diversas. Isso porque a espiritualidade e, catolicismo, não tem qualquer interesse na exclusão dos cidadãos, sendo a sua proposta prioritária a de enviar mensagens a todos.

Com isso, as Ordens Redentoristas, apesar de reanimarem certas práticas da Igreja,

ainda não haviam convencido parte dos sertanejos, que, até o final do Século XIX, eram apoiadores ferrenhos da entidade clerical. No mais, cabe destacar que boa parcela dos fundos arrecadados nessa nova composição missionária em Goiás era destinada ao bispado europeu, fator que, no ponto de vista financeiro, acabou por não amparar a situação crítica que se encontrava a Igreja Católica.

Em continuidade, outro obstáculo à prática missionária era a ausência de domínio da cultura brasileira e da língua portuguesa pelos padres europeus, o que dificultava, ainda mais, a aproximação entre os civis e os membros religiosos. Nesse momento, a figura do padre alemão Gebardo Wiggerman tomou espaço em Goiás, haja vista o missionário aprender, de maneira rápida, o português, fator que facilitou o contato com os brasileiros e, por óbvio, a manutenção religiosa no local em questão.

Nessa perspectiva, impende mencionar que, apesar da Igreja Católica de Goiás ainda deter uma série de bens à época, como terras e imóveis, o fluxo pecuniário era insuficiente, vez que a venda de terrenos não era tão valiosa tal qual os dias atuais, em razão da grande quantidade de terra disponível em solo goiano.

Todavia, é cabível salientar que, mesmo diante da laicização estatal, sabe-se que nunca houve uma, factual, quebra de relação entre a Igreja Católica e o Estado, isso porque a maior parte da população brasileira é católica, além do fato de haver interesses mútuos por parte do Estado e do Clero.

Nessa toada, faz-se necessário pontuar as palavras de Thiago Vieira:

Conclui-se que o Brasil é laico e laico benevolente, como resta claro no final do mesmo inciso I: “ressalvada a colaboração de interesse público”. Extrai-se daí a afirmação e reconhecimento de que o interesse público do Brasil tem como fundamento último o bem comum dos seus jurisdicionados. Assim, ainda que separados em ordens e esferas distintas, o Estado reconhece o objetivo final em comum de ambas as instituições, qual seja, o bem comum. E, em sendo, no que diz respeito a esse interesse em particular, ambas podem e devem colaborar reciprocamente (VIEIRA, 2014, p. 14).

Assim, o Padre Gebardo Wiggerman, apesar de vir ao Brasil com o escopo de amparar as missões de cunho ultramontano, não concordava, por diversas vezes, com os discursos realizados por Dom Eduardo Duarte Silva, haja vista a falta de compreensão deste acerca da necessidade de se conhecer e lidar com a cultura local.

Nesse contexto, cabe destacar a fala de Wiggerman – descrita por Paiva – sobre o excesso de rigidez nas pregações vistas em Goiás:

Quero admoestar os confessores para não serem muito rigorosos, nas pregações e no confessional, quanto aos preceitos da Igreja (santa missa aos domingos, observância da sexta-feira). Em Goiás quase ninguém está obrigado a eles, porque é simplesmente impossível. Como assistir a uma santa missa, se faltam vestes ou animal, etc. ou se chove? E, prescindindo de tudo isso, ninguém sabe lá que missa no domingo é preceito grave. Seria uma imprudência terrível, se um padre dissesse: “quem falta à missa, ou come carne na sexta-feira, comete pecado mortal”. Por enquanto deixemos o povo em sua boa fé; tanto mais por ser impossível para quase todos os goianos a observância desses preceitos. [...] Peço, não sejam os padres rigorosos nisso. Afinal, apelo, ajam com bondade. Após 100 anos, quando os goianos forem bem instruídos no catecismo, poder-se-á proceder com mais rigor. Os brasileiros estimam o trato benevolente. Rigor e dureza estragam tudo, especialmente, no começo. Não temos por hora e por muito tempo ainda, outra coisa a fazer senão ganhar os corações. Se, no foro interno, não se achar matéria absolutionis, deve-nos ser claro que essa pobre gente não ouviu nunca em sua vida algo sobre os mandamentos de Deus. Procurando-se alguma matéria (descuido no serviço de Deus) reze-se com a pessoa a ato de

contrição e dê-se-lhe a absolvição sub conditione (PAIVA, 2007, p.118).

Vê-se, portanto, que o comportamento do Padre Gebardo Wiggerman em muito influenciou os demais missionários Redentoristas que se encontravam em terras goianas. E, apesar do seu falecimento no ano de 1920, deixou ensinamentos muitos relevantes acerca compreensão cultural e compaixão para com os nativos, que, também, passaram a se opor às rígidas falas de Dom Eduardo Duarte Silva.

Desta feita, no decorrer da passagem dos padres Redentoristas em Goiás, houve diversas transformações, tanto sociais, quanto episcopais. Nesse momento histórico, Dom Eduardo deixou a diocese das terras goianas para atuar em Uberaba, fator que fez vagar o seu cargo no estado em questão. No mais, a Família Bulhões, detentora do prestígio social durante o legado do bispo Dom Eduardo Duarte Silva, fora vencida por uma nova organização oligárquica, qual seja a dos Caiado, o que decretou uma nova configuração social em Goiás.

À vista disso, tal configuração contava com a presença de Dom Prudêncio, bispo que assumiu a vaga de Dom Eduardo e, com isso, o novo bispado fora acompanhado de novas ideias, mais flexíveis e acolhedoras se comparadas com o antigo controle ultramontano.

Cabe destacar que Dom Prudêncio se formou com Dom Silvério, por isso, o seu legado missionário foi muito mais compatível com a cultura brasileira, em especial a goiana, do que a anterior. Isso porque a matriz ultramontana detinha características, em demasiado, europeias, o que distanciava o povo dos ideais clericais.

À vista disso, os conflitos entre o Estado e a Igreja Católica foram amenizados, até mesmo porque houve uma aproximação entre a entidade religiosa e sociedade civil. Nesse contexto, embora o pacto fundamental que nos rege tenha separado a Igreja do Estado, não quer isto, contudo, dizer que os dois poderes sejam inimigos. Em vez de haver antagonismos, deve existir verdadeira união entre ambos” (VAZ, 1997, p. 166).

Além disso, é válido ressaltar que o distanciamento entre a Igreja Católica e parcela da sociedade que tinha outra crença, também, começou a ser desfeita, haja vista a intenção do novo bispo em recriar as relações da Igreja, ainda que construídas sobre o mesmo ideal cristão.

Em continuidade, Dom Prudêncio teve uma atitude que soou como um divisor de águas, frente à crise financeira vivenciada pela Igreja Católica de Goiás, qual seja a compra de uma tipografia que pertencia a oligarquia dos Caiado, que seria o retorno do antigo “O Lيدador”.

Nessa vertente, no ano de 1922, tal jornal passou a ser chamado de o “Santuário da Trindade”, que fora editado pela Ordem Redentorista. Assim, fora dado mais um passo na aproximação entre a população civil e a Igreja Católica, qual seja por meio da imprensa.

Nesse contexto, destaca-se que:

de uma leitura de mundo religiosa, assim como dos valores, normas e crenças que buscavam difundir em seus fiéis leitores (ARDUINI; SILVEIRA, 2015, p. 155).

Vale mencionar que o jornal em questão, além de mencionar situações referentes às práticas católicas, como eventuais comemorações, também abordava assuntos de interesse geral, como políticos e sociais. Desta forma, o escrito passou a fazer parte do cotidiano de diversos goianos e, assim, reafirmou o compromisso clerical frente a essa nova consolidação populacional.

Restou clara, portanto, a importância dos meios de comunicação na divulgação de mensagens de cunho cristão e político aos cidadãos. Nesse sentido, faz-se válido destacar as palavras de Dalmolin:

A imprensa católica assume o papel de porta voz do pensamento católico frente às transformações no campo religioso e no processo de separação do Estado. Dos pasquins sazonais típicos do período imperial, os jornais católicos se proliferam no período de transição para a República, ganhando periodicidade e expressão (DALMOLIN, 2012, p. 2).

Isso significa que Dom Prudêncio teve a ideia de reaproximar a população, ainda que diante da sua vasta diversidade, da Igreja Católica, por meio dos instrumentos da própria democracia, como a imprensa. Ademais, é cabível mencionar que também é papel da Igreja – como uma entidade de influência – informar os seus fiéis acerca dos acontecimentos que os rodeiam, para, assim, poderem colaborar com a construção de uma sociedade mais justa e, por conseguinte, pacífica, segundo os ideais de Jesus Cristo.

CONCLUSÃO

O presente trabalho expôs as transformações da relação entre a Igreja Católica e a sociedade civil após as movimentações que abarcavam o laicismo. Nesse sentido, fora visto que no final do Século XIX e início do Século XX houve certa ruptura entre o Clero e os demais poderes sociais.

Diante desse contexto, a Igreja teve que se moldar frente às novas configurações sociais, tais quais novas crenças e oligarquias dominantes à época. Assim, restou demonstrado como as vertentes ideológicas com raízes europeias, como a ultramontana, deixaram de comunicar integralmente com a população brasileira, principalmente com a goiana, haja vista abordar circunstâncias, bem como características, dessemelhantes aos cidadãos brasileiros.

Assim, restou evidenciado que, muito embora os Padres Redentoristas tenham vindo ao Brasil com o intuito de amparar as missões tradicionais – tal qual a ultramontana – estes passaram a notar uma série de dificuldades, como a língua, a cultura, dentre outras características locais, que os fizeram repensar acerca das práticas missionárias nos moldes antigos.

Nesse sentido, fora verificada a necessidade de reaproximação com a população, ainda que diante da laicidade estatal, para que os ideais congregacionais continuassem a ser contemplados de modo que se comunicassem com todos os nichos da sociedade.

Sob essa perspectiva, a partir da chegada do bispo Dom Prudêncio em Goiás, as práticas missionárias foram restauradas, principalmente no que diz respeito à flexibilidade no trato com o público. Deste modo, restou evidenciada a compra da tipografia goiana à época – por parte da Igreja Católica – dos Caiado, que se demonstrava a oligarquia dominante.

A partir de então, uma nova conexão entre a sociedade, o Estado e a Igreja foram estabelecidos, prioritariamente em razão da divulgação de mensagens de cunho religioso, político e social nos jornais à época em questão. Assim, restou clarividente a relevância clerical do jornal o “Santuário da Trindade” na nova estruturação social, que ainda mantinha vínculos intrínsecos à Igreja Católica.

Pode-se dizer, portanto, que a imprensa teve um papel fundamental na transformação dos Redentoristas, ao passo que o alertou sobre a importância da comunicação simples e eficaz com o povo brasileiro, em especial a parcela goiana.

REFERÊNCIAS

ARDUINI, Guilherme; SILVEIRA, Diego. **Valores, normas e crenças: uma leitura das linguagens políticas conservadoras nos periódicos a ordem (Rio de Janeiro) e o arquidiocesano (Minas Gerais)**. In: RODRIGO, Cândido et al. (Org.). *Manifestações do pensamento católico na América do Sul*. São Paulo: Fonte Editorial, 2015. p. 155-177.

BAUBÉROT, Jean; MILOT, Micheline e BLANCARTE, Roberto. **Declaração Universal da Laicidade** no Século XXI, França: Senado Francês, 2005.

BRASIL, Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

DALMOLIN, Aline. **Por uma história da imprensa católica brasileira**. In: ENCONTRO DO NÚCLEO GAÚCHO DE HISTÓRIA DA MÍDIA, 4., 2012, São Borja. São Borja, 2012.

PAIVA, G. **A Província Redentorista de São Paulo (1894-1955)**. São Paulo: Editora Santuário, 2007.

SOUZA, Mauro. **A Igreja e o Estado: Uma análise da separação da Igreja Católica do Estado**

Brasileiro na Constituição de 1891. São Paulo: Faculdade de Ciência da Religião da Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2007. 211 p.

VAZ, R. **Da separação Igreja-Estado em Goiás à nova cristandade.** (1891-1955). 1997. 332f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

VIEIRA, Thiago. **O estado laico brasileiro.** *Revista Teologia Brasileira*. Acesso em 15 de Maio, 2018.